



SECRETARIA DE
CULTURA
DE GARANHUNS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
(Artigos 12, VII e 72, I, da Lei nº 14.133/2021)

1. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO.
E-MAIL: LICITACAOCULTURA2022@GMAIL.COM

2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO: ANDRÉ VINÍCIUS NASCIMENTO FERREIRA

FISCAL DO CONTRATO: LAURA SANTOS GABRIEL - FISCAL
MARIA GABRIELA FERRO DE LIMA FERREIRA - GESTORA DE CONTRATO.

3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

() AQUISIÇÃO

(X) SERVIÇOS

() OBRAS/REFORMA

() OUTRO _____

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Cultura do Município de Garanhuns tem a necessidade do serviço de apresentação artística para compor a programação do evento Festival Viva Garanhuns.

5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Considerando que o evento mencionado anteriormente é de extrema importância para o Município, com o propósito de fomentar a economia local e proporcionar à população momentos de lazer e entretenimento saudável, com foco nas manifestações da cultura popular, o Município de Garanhuns tem o objetivo de realizar plenamente este evento, sendo necessário o cumprimento dos serviços correspondentes.

6. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/SERVIÇOS/OBRAS A SER CONTRATADO (EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNIDADE	FORMATO/	QUANTIDADE
01	GERALDINHO LINS	UND	SERVIÇO	1
02	ASSISÃO	UND	SERVIÇO	1
03	GATINHA MANHOSA	UND	SERVIÇO	1

7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

CONTA-SE COMO INÍCIO DO PRAZO A DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, O PRAZO DE FINALIZAÇÃO SERÁ DE 06 MESES, CONTADOS DO SEU INÍCIO.

8. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA:

(X) SIM () NÃO

9. INDICAÇÃO GESTOR DE CONTRATOS:

MARIA GABRIELA FERRO DE LIMA FERREIRA

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

LAURA SANTOS GABRIEL

Garanhuns, 05 de fevereiro de 2025.

Autorização da Secretária da pasta

Sandra Cristina Rodrigues Albino

Sandra Cristina Rodrigues Albino
Secretária de Cultura
Port. n° 002/2025 - GP

Autorizo a presente contratação, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Sivaldo Rodrigues Albino

Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito